



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 225/2026

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Deputado André do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), para que determine a inclusão em pauta para discussão e votação do Projeto de Lei nº 1106/2025, que institui a “Rota da Cana” como política pública de fomento ao turismo sustentável no Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 1106/2025 visa instituir a “Rota da Cana” como instrumento de promoção do turismo cultural, rural, gastronômico e histórico, valorizando a cadeia produtiva da cana-de-açúcar no Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que a proposta contempla municípios da nossa região, como Santa Bárbara d'Oeste, Piracicaba, Limeira, Iracemápolis, Rio Claro, Cordeirópolis, Araras e Santa Gertrudes, fortalecendo a integração regional.

CONSIDERANDO que o projeto incentiva o turismo rural por meio de visitas a fazendas históricas, engenhos, usinas e demais empreendimentos ligados à cultura da cana.

CONSIDERANDO que a iniciativa promove a valorização da gastronomia regional e da produção artesanal, incluindo produtos tradicionais como cachaça, rapadura, melado e caldo de cana.

CONSIDERANDO que a “Rota da Cana” contribuirá diretamente para a geração de emprego e renda, fortalecendo pequenos produtores, empreendedores e a economia criativa regional.

CONSIDERANDO que o projeto também tem como objetivo a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental, além de incentivar a educação patrimonial e ambiental.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que a proposta está alinhada às políticas públicas de turismo sustentável e desenvolvimento regional, sendo um importante vetor de crescimento econômico.

CONSIDERANDO que a matéria possui grande relevância para os municípios do interior paulista, especialmente para Santa Bárbara d'Oeste, que integra o contexto histórico e produtivo da cultura da cana-de-açúcar.

CONSIDERANDO que a tramitação célere e a inclusão em pauta são essenciais para que os benefícios do projeto possam ser efetivamente implementados.

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, **apela ao Excelentíssimo Senhor Deputado André do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP)**, para que determine a inclusão em pauta para discussão e votação do Projeto de Lei nº 1106/2025, que institui a "Rota da Cana" como política pública de fomento ao turismo sustentável no Estado de São Paulo. (enviar moção para ALESP na Avenida Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera, São Paulo - SP, CEP 04097-900).

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 4 de maio de 2026.

JUCA BORTOLUCCI
— Vereador —



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V9DHAMG5VCWHH000> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V9DH-AMG5-VCWH-H000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3622/2026 04/05/2026 12:42 - CHAVE: V9DH-AMG5-VCWH-H000